

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2025

DECRETO 158/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 293.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0202	PROCURADORIA GERAL		
2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	70.000,00	
Soma da Ação:		70.000,00	
Soma da Unidade:		70.000,00	
0203	CONTROLADORIA GERAL		
2006	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	
Soma da Ação:		2.000,00	
Soma da Unidade:		2.000,00	
0205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	81.000,00	
Soma da Ação:		81.000,00	
Soma da Unidade:		81.000,00	
0224	SECRETARIA DA CULTURA		
2180	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	
Soma da Ação:		140.000,00	
Soma da Unidade:		140.000,00	
Total Geral:		293.000,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0207	SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	293.000,00	
Soma da Ação:		293.000,00	
Soma da Unidade:		293.000,00	
Total Geral:		293.000,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 22 de maio de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052